



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita

00.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.085-000

PORTARIA Nº05/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, a servidora MARIA LEILIANA SALES BEZERRA EUGENIO para cargo de Secretária de Educação, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes atribuições do cargo: I - coordenar a política municipal de educação, de acordo com as diretrizes estabelecidas nas legislações municipal, estadual e federal; II - promover a democratização da gestão escolar, por meio da participação da comunidade no processo; III - coordenar, supervisionar, orientar e executar os serviços relacionados com a manutenção do ensino maternal e infantil; IV - coordenar, supervisionar, orientar e executar os serviços relacionados com a manutenção do ensino fundamental e médio; V - definir, elaborar, coordenar e viabilizar a implantação de programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento do ensino; Estabelecer formas de acompanhamento e avaliação do processo educacional municipal; VI - promover a orientação técnico-pedagógica do pessoal docente e especialista, necessários à eficiência das ações educacionais e à melhoria da qualidade do ensino; VII - definir a Política Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes estabelecidas em legislação vigente; VIII - a coordenação, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação; IX - o monitoramento e a avaliação dos resultados de educação do Sistema Municipal de Ensino; X - assegurar o ingresso e a permanência de todas as crianças e jovens nas Unidades da rede de ensino municipal, atuando conforme diretrizes municipal, estadual e federal; XI - assegurar a educação inclusiva como responsabilidade do sistema municipal de ensino; XII - apoiar as demais secretarias municipais em temas transversais às políticas públicas para a educação, o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

RECEBIDO
03/01/25
M^{re} Leiliana